



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA

DESPACHO

Processo nº 59008.000891/2016-42

Interessado: **PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCOS**

Assunto: **Homologação do parecer relativo aos recursos interpostos pelos consórcios: CONSÓRCIO FERREIRA GUEDES-TONIOLO; CONSÓRCIO MARQUISE-IFAI-EIT; CONSÓRCIO SÃO FRANCISCO Eixo Norte e CONSÓRCIO EIXO NORTE, no RDC Eletrônico nº 7/2016 - Execução das obras civis, fornecimento, instalação, montagem, testes e comissionamento das obras complementares do Trecho I, Eixo Norte, do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional - PISF**

À Sra. Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Portaria nº 84, de 15 de fevereiro de 2017.

Senhora Presidente,

1. Homologo o parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer nº 01/2017/CPL/SIH/MI, que nega provimento aos recursos interpostos pelos consórcios: CONSÓRCIO FERREIRA GUEDES-TONIOLO; CONSÓRCIO MARQUISE-IFAI-EIT; CONSÓRCIO SÃO FRANCISCO Eixo Norte e CONSÓRCIO EIXO NORTE, no RDC Eletrônico nº 7/2016 - Execução das obras civis, fornecimento, instalação, montagem, testes e comissionamento das obras complementares do Trecho I, Eixo Norte, do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional - PISF, mantendo a decisão anteriormente proferida.

2. Determino que seja realizada negociação com o consórcio vencedor, CONSÓRCIO EMSA-SITON, em atendimento ao art. 26 da Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011, que prevê que a administração poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado, após o resultado do julgamento, bem como após a fase recursal, conforme art. 59 do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011.

ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE
Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Antônio de Pádua de Deus Andrade, Secretário(a) de Infraestrutura Hídrica**, em 07/04/2017, às 13:01, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.mi.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0502060** e o código CRC **DF5CE84C**.
